Jornal Oficial de Maricá





Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br | Ano V • Edição nº 367

Consulta pública discute proposta de alteração em limites ambientais



prefeitura apresentou no último dia 8, em uma consulta pública, o projeto de alteração dos limites marinhos do refúgio da vida silvestre das serras de Maricá. A médida é necessária para a preservação da reserva natural do costão rochoso de Ponta Negra, cuja área será reduzida, em função da futura instalação do porto de Jaconé. A secretaria municipal de Ambiente também incluiu no projeto a ampliação do refúgio das ilhas Maricás, em Itaipuaçu, e de seu entorno, como mais uma Unidade de Conservação do município. No cômputo geral, a área total do refúgio – onde a exploração é proibida – será ampliada com a nova unidade.

A consulta pública contou com representantes do governo municipal e da sociedade civil, e foi realizada na sede social do Esporte Clube Maricá, no Centro. A redução da porção marinha em Ponta Negra é justificada por um estudo técnico apresentado pela secretaria municipal de Ambiente. Segundo o secretário Alessandro Terra, a área atual, na qual é proibida qualquer atividade, é tecnicamente muito maior do que o necessário para a proteção efetiva do ecossistema marinho junto ao costão. Isso porque a partir de 50 metros de profundidade a incidência da luz é muito menor, fato que se reflete diretamente na produção das algas que funcionam como fonte de alimento. O limite ideal, de acordo com o estudo, está em uma faixa de aproximadamente 100 metros de largura em função de o local ser um dos pontos onde a profundidade é maior perto da costa em todo o litoral do estado. A faixa proposta percorrerá toda a extensão do costão de Ponta Negra.

"Neste perímetro fica proibida a pesca para preservação da vida marinha. A área retirada tem 187 hectares e serão incluídos mais de 80 hectares na Unidade de Conservação das ilhas Maricás", explicou Alessandro. O tamanho, de acordo com a secretaria, pode ser até maior, já que a proposta inclui como parte da nova unidade uma área de 1 km de largura em volta das ilhas em Itaipuaçu. Segundo a apresentação do subsecretário de biodiversidade, Evandro Sathler, a área total do refúgio – incluindo as serras – é de 8.938 hectares. "Isso corresponde a 1.305 estádios do Maracanã, dos quais serão suprimidos 27 Maracanãs em Ponta Negra", compara.

O secretário destacou que a criação da Unidade de Conservação nas ilhas de Maricá vai privilegiar cerca de 300 pescadores artesanais que atuam naquela área. "Vamos realizar oficinas de capacitação com eles e conhecer quem pesca no local. Somente iremos aprovar esta proposta com o apoio dos pescadores", declarou Alessandro, exibindo também um estudo que comprova que a pesca artesanal no município é uma das mais produtivas do estado.

Após a apresentação, moradores tiraram dúvidas e incluíram sugestões no projeto da prefeitura. Indagado sobre eventuais danos ambientais na área do costão com a implantação do Terminal de Ponta Negra, o secretário reforçou que não cabe ao município à responsabilidade de autorizar ou não instalação do empreendimento. Mas que é possível à população da cidade, através do processo da consulta, estabelecer as regras dessa utilização que da melhor forma atendam aos interesses da comunidade.

"Não temos como impedir a instalação do Porto do Pré-Sal em Maricá. Isso é atribuição e decisão do estado. Mas podemos interferir alterando os limites da vida marinha para reduzir os impactos ambientais na região e melhorar as garantias", enfatizou, frisando que em casos assim o processo seguiu com vantagens para o município.

A consulta pública realizada nesta quinta-feira vai continuar na internet até o prazo regulamentar, que se encerra em 27 de maio. De acordo com o subsecretário de Biodiversidade, Evandro Sathler, um vídeo e os documentos sobre a consulta ficarão disponíveis na página eletrônica da secretaria de Ambiente a partir desta segunda-feira (13) e a população poderá enviar sugestões para a alteração do refúgio de vida silvestre. Tanto as participações durante a consulta, quanto as mensagens ou correspondências enviadas ao site serão respondidas e inseridas no próprio processo de alteração, como determina a legislação.

Poder Executivo Municipal Atos do Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 94, de 08/05/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 10.949.200,00 (DEZ MILHŌES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- •a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,
- o Ofício n.º 673/SMS/2013.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 10.949.200,00 (DEZ MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃ	OINSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃ	ÁO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.811.21.2067	DETECÇÃO/AVALIAÇÃO E APOIO AO ATLETA DE	3.3.9.0.48	100	3723	R\$ 10.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	100	2289	R\$ 279.300,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	202	2290	R\$ 5.853.400,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	206	2292	R\$ 1.032.100,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	232	2291	R\$ 2.974.400,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.5.0.39	236	2293	R\$ 800.000,00
		TOTAL DOS C	RÉDITOS SUPLEMENTADOS:				R\$ 10.949.200,00

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃ	DINSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÂ	O FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	202	1881	R\$ 5.853.400,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	100	1882	R\$ 279.300,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	236	1954	R\$ 800.000,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	232	1880	R\$ 2.974.400,00
20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.9.2077	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA 24H	3.3.9.0.39	206	5441	R\$ 1.032.100,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.150	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	206	4677	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						R\$ 10.949.200,00	

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA Prefeito Municipal

1814 ARICA 1889

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 95, de 08/05/2013.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.639.019,14 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DEZENOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- •a Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2013,
- •o Memorando n.º 031/2013 da Subsecretaria Municipal de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 1.639.019,14 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DEZENOVE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃ	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	
28 – SEC. M. DE PESCA, AQUIC., AGRIC., PEC. E ABASTEC.	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	4250	R\$ 11.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	3313	R\$ 7.742,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	3335	R\$ 176.614,12
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	3402	R\$ 682.720,38
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	3529	R\$ 27.500,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	3443	R\$ 91.080,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.39	206	3429	R\$ 198.467,60
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	207	3520	R\$ 102.647,52

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93 Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

201910 No. 100 111 2. 20200

Fotos:

Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Impressão

Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -

- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -Jardim Iguaçu - RJ Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Washington Quaquá

www.marica.rj.gov.br



CLASSIFICAÇÃO	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Desnesa	Fonte de	Código Reduzido	Valor Sunlementado
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2058	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	207	1399	R\$ 102.647,52
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	208	2287	R\$ 12.100,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.14	100	3299	R\$ 15.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.14	100	3331	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.367.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.14	100	3366	R\$ 10.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.14	204	3300	R\$ 25.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.366.7.2059	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE	3.3.9.0.14	204	2288	R\$ 10.000,00
21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	27.813.22.2104	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E POPULARES	3.3.9.0.39	206	1642	R\$ 156.000,00
		TOTAL DOS C	CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:				R\$ 1.639.019,14

Art. 2º – Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei Municipal n.º R007, de 27 de dezembro de 2012, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.129.8.1014	PNAFM-PROG. NACIONAL DE APOIO A GESTÃO A	4.4.9.0.51	214	2954	R\$ 103.180,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1030	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNID	4.4.9.0.51	204	3447	R\$ 35.000,00
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.362.7.2060	MERENDA ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.39	100	1720	R\$ 929.576,50
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.2056	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDA	3.3.9.0.39	207	3434	R\$ 205.295,04
17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.7.1035	PROJETOS PEDAGÓGICOS E SÓCIO-EDUCACIONAI	4.4.9.0.52	206	3493	R\$ 198.467,60
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.332.18.1136	COOPERATIVISMO E MICROCRÉDITO	3.3.9.0.39	206	4121	R\$ 10.000,00
CLASSIFICAÇÃ	O INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇ	ÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Desnesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.1137	SISTEMA INTEGRADO DE GERAÇÃO DE - SIGAE	3.3.9.0.39	206	4111	R\$ 10.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.333.18.2211	PLANSEQ-PLANO SETORIAL DE QUALIFICAÇÃO	3.3.9.0.39	206	1663	R\$ 30.000,00
25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.331.18.2213	TRABALHO LEGAL	3.3.9.0.39	206	1659	R\$ 17.500,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVI	3.3.9.0.36	206	1246	R\$ 20.000,00
29 – SEC. MUNICIPAL DE DIREITOS E CIDADANIA	5 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	14.422.28.2175	INCENTIVO À AUTONOMIA E EMPREENDEDORISMO	3.3.9.0.30	206	1239	R\$ 30.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.110	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - ISSM	4.6.9.1.71	206	4652	R\$ 50.000,00
DO MUNICÍPIO	mernen io						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA ÓRGÃO GERENCIADOR

PROC. 14.815/2012- Pregão Presencial SRP Nº 10/2013

www.marica.rj.gov.br

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS INFANTIS, adjudicando o objeto em favor das Empresas GUA-NABARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais), VICTER COMERCIAL LTDA., no valor global de R\$ 53.163,50 (cinquenta e três mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), D&D EMPREENDIMENTOS CO-MERCIAIS LTDA.. no valor total de R\$ 186.326.50 (cento e oitenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), DIBOÁ COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 9.278,00 (nove mil duzentos e setenta e oito reais), EMPRESA NITORIENSE FORNECEDORA DE MATE-RIAIS LTDA., no valor total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil trezentos e oitenta reais), NORTUS COMERCIAL LTDA., no valor total de R\$ 60.945,00 (sessenta mil novecentos e quarenta e cinco reais), YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS DIAS LTDA.-EPP, no valor total de R\$ 54.698,00 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais), FÊNIX MADAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE MADEIRA E AÇO LTDA.-EPP, no valor total de R\$ 180.486,00 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais), OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-ME, no valor total de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais) e LAZZARI MARTINES COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E EQUIPAMENTOS LTDA.-ME, no valor total de R\$ 84.050,00 (oitenta e quatro mil e cinquenta reais), perfazendo o total da licitação em R\$ 778.527,00 (setecentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais). Fm 17 de abril de 2013

Marta de Melo Quinam	Roberto Ataíde Santiago Fontes	Laura Maria Vieira da Costa
Secretária Municipal de	Secretário Municipal de	Secretária Municipal de Ass.
Educação	Fazenda	Social
Amaury Vicente Batista do Nascimento	Leonardo Souza da Silva	Fernando Carvalho Rodovalho
Secretário Municipal de	Secretário Municipal de	Secretário Municipal de Oras
Turismo e Lazer	Esporte	e Serviços Públicos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL 03/2013 - SMS

Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Data: 27/05/2013. Horário: 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO AO SERVIDOR - PROCASE

DELIBERAÇÃO N.º 001/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013

APROVA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 055/2013, A CAPACITAÇÃO EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVA-DAS: CONCEITO, MELHORES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS.

O **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO**, *ad referendum* do Programa de Capacitação ao Servidor - PROCASE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, do Decreto Municipal n.º 055/2013, de 22 de fevereiro de 2013, que institui o Programa de Capacitação ao Servidor do Município de Maricá e Dá Outras Providências, e

CONSIDERANDO a premente necessidade de capacitar os servidores públicos municipais para a implementação de Parcerias Público-Privadas no âmbito do município de Maricá;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação por este Grupo de Trabalho Especial das capacitações a serem ministradas aos servidores públicos do Município de Maricá, delibera:

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a Capacitação PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: CONCEITO, ME-

Art. 1º. Aprovar por unanimidade a Capacitação PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS: CONCEITO, ME-LHORES PRÁTICAS, EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS, a ser ministrada pela instituição FUNDAÇÃO GE-TÚLIO VARGAS, através do Professor Marcos Aurélio de Barcelos Silva.

Art. 2º. A aprovada capacitação será ministrada conforme previsão disposta no programa de trabalho apresentada pela proponente no processo administrativo n.º 6527/2013.

Art. 3º. Capacitado, o servidor fará jus ao Certificado de Conclusão e Capacitação exarado pela Instituição capacitadora, que desde já, possui a chancela do Programa de Capacitação do Servidor Público Municipal.

Art. 4º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAYRA FERREIRA DE MENEZES COORDENADORA



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA

Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, aprovado pelo Parecer CME nº 002/2012, de 22 de outubro de 2012, publicado no Jornal Oficial de Maricá de 05/11/2012, edição 330, páginas 13 – 21.

Onde se lê

Art. 99. A nenhuma Unidade Escolar, qualquer que seja a razão alegada, é ilícito negar transferência a qualquer de seus alunos para outra.

Leia-se:

Art. 99. Não é permitido negar transferência a nenhum aluno matriculado na Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

Maricá, 03 de maio de 2013.

MARTA DE MELLO QUINAN

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Maricá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 18 DE 07 de maio de 2013.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MATRÍCULA DA PORTARIA Nº 002 de 2013.

A SECRETARIA DE ADMINISTRÁÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos:

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor FLÁVIO FERREIRA CONSOLINE – Matrícula 100.204, que compõe a Comissão de Fiscalização da portaria nº 002/2013, cujo objeto é fiscalização do contrato de Locação e manutenção de copiadoras de papel, por EDSON XAVIER DE FREITAS FILHO – Matrícula 101.867

Parágrafo único - Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da sequinte maneira:

EDSON XAVIER DE FREITAS FILHO – Matrícula 101.867 LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Matricula 100.134

LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA – Matricula 6.787

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 07 de maio de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 19 DE 08 de maio de 2013.

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2009, referente ao processo administrativo nº 10453/2012. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 09/2009, quinto termo aditivo, do Processo Administrativo nº 10453/2012, cujo objeto é a locação do imóvel onde se situa a Secretaria Municipal de Esportes, sitio Rua Abreu Rangel, nº. 420, Sala 104, Centro, Maricá, RJ.

Parágrafo único - Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da sequinte maneira:

LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – Matrícula 7.452

MARLI AZEVEDO CAMACHO - Matricula 1.216

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Matricula 100.134

KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO - Matrícula 7.659 (SUPLENTE)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de maio de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 20 DE 08 de maio de 2013.

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 13/2009

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2009, referente ao processo administrativo nº 10453/2012. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 09/2009, quarto termo aditivo, do Processo Administrativo nº 10453/2012, cujo objeto é a locação do imóvel onde

se situa a Secretaria Municipal de Assuntos Religiosos, sitio Rua Abreu Rangel, nº. 420, Sala 111, Centro, Maricá, RJ.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO - Matrícula 7.452

MARLI AZEVEDO CAMACHO – Matricula 1.216

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA - Matricula 100.134

KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO – Matrícula 7.659 (SUPLENTE)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de maio de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 21 DE 08 de maio de 2013.

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 13/2009

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 13/2009, referente ao processo administrativo nº 10453/2012. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato nº 09/2009, sexto termo aditivo, do Processo Administrativo nº 10453/2012, cujo objeto é a locação do imóvel onde se situa o PROCON, sitio Rua Abreu Rangel, nº. 420, Sala 112, Centro, Maricá, RJ.

Parágrafo único - Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

LUIZ EDUARDO JACQUES FRANCISCO – Matrícula 7.452

MARLI AZEVEDO CAMACHO – Matricula 1.216

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA – Matricula 100.134

KEREN ANE DE SIQUEIRA WANDRESEN CARDOSO – Matrícula 7.659 (SUPLENTE)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 08 de maio de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 08 de maio de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 22 DE 09 de maio de 2013.

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 33/2013

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 33/2013, referente ao processo administrativo nº3168/2013. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato Emergencial nº 33/2013 do Processo Administrativo nº 3168/2013, cujo objeto é fornecimento emergencial de combustível para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação e Saúde.

Alexandre Motta Molisani Filho - Matrícula 100.020

Mayara Soares Pinto - Matrícula 100.025

Roseli Rodrigues Rangel - Matrícula 1318

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09 de maio de 2013.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 09 de maio de 2013.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

ERRATA

Na edição n° 356 do JOM, de 01 de Abril de 2013- às fls.11, faça- se a seguinte correção:

No Despachos da Secretaria de Administração, Averbação de Tempo de Serviço, deve-se suprimir o primeiro elencado, a saber: № 2168/2013 − Requerente: Dilea Elizeu da Costa.

Max Aguiar Alves

Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO 2013 ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição
1°	Ingrid da Silva Guimarães	9
2°	Roberta Souza Alvim	29
3°	Regina Célia B. de Melo	108
4°	Micheli Carvalho da Silva	4
5°	Marilene Gomes Siqueira	31
6°	Geisa Vasconcelos Pereira	39



7°	Elisabeth Soares Teixeira	56
8°	Camila dos Santos Coutinho Soares	57
9°	Josiane Peçanha dos Santos	65
10°	Glaucia da Costa Oliveira Araújo	74
11°	Karina Damasceno	106
12°	Maira Andreza Pacheco Fonseca	5
13°	Sabrina Dias Barbosa	6
14°	Eliane Gonçalves de Farias	7
15°	Cintia da Silveira Lemos Siqueira	12
16°	Cristiany Rezende Diniz	38
17°	Andreia Cristina V. Alves	41
18°	Gabriela Martins dos Santos	55
19°	Juliane Rodrigues Curty	125
20°	Andreia Martins da Costa	33
21°	Luciana Soares Corrêa	58
22°	Danielle da Silva Fontoura	61
23°	Tatiana do Nascimento Ferraz	109
24°	Patrícia Machado de Souza da Silva	135
25°	Gracinda Alves Teixeira S. Ramos	8
26°	Elaine da Rocha Moura	10
27°	Tereza Cristina Machado Farias	105
28°	Mariana Victor Barbosa	97
29°	Laura Helena Silva de Almeida	119
30°	Gilberto Fernando Laureano de Lima	96

www.marica.rj.gov.br

Obs.: Os candidatos classificados até 30° terão que comparecer à Secretaria de Assistência Social no dia 21 de maio de 2013 às 15h com a documentação solicitada no edital, pois poderá haver desistências.

(Continuação dos inscritos)

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Inscrição
31°	Julia de Araújo Moura Azevedo	20
32°	Carla Lentes Nascimento	136
33°	Vivian Maria Rodrigues Loureiro	66
34°	Thaís Inácio Dias Rodrigues	59
35°	Elisabeth Duclos Lessa	1
36°	Camila do Carmo Cunha	11
37°	Grazielli Ribeiro Rosa dos Santos	17
38°	Carolina Gilaberte Barbosa de Oliveira	37
39°	Débora Imenes Cortes Viveiros	53
40°	Edna Menezes da Costa	81
41°	Elisane C. das S. Ribeiro	87
42°	Rosane Amaral dos Santos	116
43°	Luciana Izolina Evangelista	127
44°	Viviane Teixeira Bustamante	129
45°	Fernada Aguiar de Melo	130
46°	Mariana Isaac de Oliveira	150
47°	Juliana de Souza Vargas	16
48°	Marcia Brum Vieira do Nascimento	18
49°	Cleane Maria Ribeiro	24
50°	Simone Francisca de Alcantara Cunha	32
51°	Regina da Silva Miranda	111
52°	Adalgisa de Oliveira Silva Dias	121
53°	Andressa Atanazio Dutra	128
54°	Adriana Rodrigues de Lima Santos	137

55°	Ana Cláudia Gomes da Silva	21
56°	Elaine de Souza Xavier Dias	23
57°	Aline da Silva	26
58°	Evandro Lima de Oliveira	28
59°	Carla Fransisco Torres	51
60°	Cíntia Maria Mendonça de Souza	71
61°	Rosane Silva Araújo	73
62°	Munique Arlene Ferreira Duarte Silva	76
63°	Raphael Rolemberg Rodrigues	102
64°	Caroline Abi Ramia Simão de Oliveira	126
65°	Danielle Azevedo de Souza	149
66°	Raquel Gomes Sliachiticas	2
67°	Lígia Nogueira da Silva de Souza	15
68°	Christiane Rocha Menezes	42
69°	Itamara Silva de Oliveira	60
70°	Karlla da Costa Oliveira	62
71°	Leidiane Pereira do Nascimento	64
72°	Suzane Gomes da Costa Mello	68
73°	Sheila Pastor dos Santos	77
74°	Raquel Souza Campos da Silva	79
75°	Aurea Santos Farias	92
76°	Eliane Azavedo Silva	94
77°	Erika Garces de Assunção	95
78°	Ingrid Dias Gomes	120
79°	Ana Vitória Gutierrez Carvalho	122
80°	Simone Maria dos Santos da Costa	123
81°	Juzelia Bastos Coelho	140
82°	Camila Mello de Souza	142
83°	Erika Ribeiro Batista	153
84°	Fernanda Vidal da Silva	13
85°	Mariana Almeida da Costa	22
86°	Fernanda da Silva Pacheco Meireles	30
87°	Caroline Vieira Santos	43
88°	Diego Silva de Bem	45
89°	Cassia Maria Gomes Bello	47
90°	Leidiane Justa Passos Santos	54
91°	Luiz Eduardo Cacavalle	69
92°	Claudia Amanda Dutra Leite	70
93°	Alessandra da Silva Cabral Teixeira	72
94°	Camila dos Santos Martins	78
95°	Aline Rodrigues Almeida	82
96°	Sheylla Vieira Pereira	85
97°	Elza Maria Alves Pinheiro	86
98°	Diva de Moura Santos	90
99°	Líbia Carla Lopes	91
100°	Maria Edilma Gomes Monteiro Melo	98
101°	Gábia Maria de Azevedo Furtado	103
102°	Gessyca Kalaf Bezerra	104
103°	Rosane Sabino Cabral Pereira	113
104°	Teresa Cristina Alves T. Chaves	114
1050		
105°	Helena Laurea Novaes Gomes	138



107°	Rosimere Alves Fontes	146
108°	Luana de Oliveira Bezerra	151
109°	Fernanda Estefania da Silva Mattos	155
110°	Bruna Sant'ana Rosalino	3
111°	Sabrina da Conceição B. Alves	27
112°	Sulamitha de Moraes Sá	93
113°	Miriã Breves Varella	99
114°	Aline Cristine de Souza Otoni	100
115°	Jefferson Bruno Corona	131
116°	Glaucia Silva Marins da Soledade	134
117°	Andrêa Lopes Correa	144
118°	Selma Félix de Oliveira Rodrigues	19
119°	Valéria Oliveira de Carvalho	50
120°	Isabel Christina Hermes da Silva	63
121°	Denise Cristina Nazareth Alves Pereira	67
122°	Laura Lídice Wetshky	75
123°	Juliana Marins Fernandes	88
124°	Sandra Mara de Castro	89
125°	Cintia Azevedo	107
126°	Cristina Maria da Silva	132
127°	Jennifer Arika Santos de Jesus	152
128°	Aldina da Conceição Mendes	34
129°	Dayse Tomaz de Oliveira	80
130°	Sandra Pereira Menezes	83
131°	Débora da C. Nascimento Luzitano	84
131°	Andrea Bastos Vichi	115
133°	Cristiane da Silva Souza	117
134°		139
135°	Leila da Rocha Neves	147
136°	Giselly Ilha Cândido	154
130°	Rafaelle Vanny Teixeira	157
	Gisele da Silva Ferreira	
138°	Odete Ferreira de Siqueira	14
139°	Patrícia Souto Siqueira	35
140°	Sheila Macedo da Cruz	101
141°	Luciana do Nascimento Cunha	112
142°	Beatriz dos Santos	124
143°	Suellem Lopes de Araújo	133
144°	Raquel de Lima Maria	141
145°	Maria Luiza Ferraz Pinheiro	145
146°	Lucilene Monteiro de Oliveira	148
147°	Dindinalva Soares dos Santos Alexandre	36
148°	Christiane Silva Spínola Ferreira	48
149°	Rosane Cristina Moreira de Souza	49
150°	Fernanda Bezerra Cavalcante	118
151°	Alivan Christ Vieira Rocha	25
152°	Patrícia Silva do Nascimento	52
153°	Roberta Veloso Vicente	156
154°	Eliane da Silva (FALTOU)	110

PSICÓLOGOS

Classificação	Nome	Inscrição
1°	Emerson de Faria Soares	3

2°	Fernanda Porto da Silva	9
3°	Catiúcia Raposo Pires	61
4º	Tatiana Silva Barroso	20
5°	Zenilda Pereira da Silva	22
6°	Matilde Sliachiticas	14
7°	Juliana Cristina Martins da Silva	42
8°	Paulo Renato Pinto de Aquino	21
9°	Waldeir Moura Duarte	32
10°	Lívia dos Santos Cardoso Lopes	43
11°	Kelly Cristine de Souza Ebrens Marchese	16
12°	Valéria Silva Augusto	34
13°	Carlos Queiroz dos Santos	2
14°	Maria Dolores Golbi	26
15°	Marcelly Luzia de Carvalho Miliosi	29
16°	Edimar Alves Matheus	60
17°	Thereza Cristina de Baltazar	12
18°	Joanna de Souza Soares	17
19°	Adriana Duarte da Silva	19
20°	Leonardo Pinheiro Gomes	30
21°	Ana Carolina Pinheiro de Carvalho	24
22°	Rosana da Silva Cardoso	4
23°	Cristiane Soares da Silva Terra	41
24°	Liliane Marques Barcellos	57
25°	Cássia das Neves Campêlo	35

Obs.: Os candidatos classificados até 25º terão que comparecer à Secretaria de Assistência Social no dia 21 de maio de 2013 às 15h com a documentação solicitada no edital, pois poderá haver desistências.

(Continuação dos inscritos) PSICÓIOGOS

Classificação	Nome	Inscrição
26°	Sylvia Leal Martins	11
27°	Rosimari José da Silva	33
28°	Amanda Moura de Oliveira	46
29°	Carolina Nascimento Silva	8
30°	Alessandra de Nazareth Espínola	36
31°	Natalia Teixeira Mata	40
32°	Ricardo Veiga dos Santos	47
33°	Gabriel Folly Nogueira Sertã	52
34°	Vanusa Mendes Marinho	18
35°	Vany Cristina Cortes Coutinho Campello Teixeira	23
36°	Matilde Vieira Santiago Duarte	31
37°	Cláudia da S. R. Fernandes	48
38°	Jacqueline Ferreira da Costa	49
39°	Bruno Hélio Ferreira Rezende	55
40°	Karine Feijó Ferreira	58
41°	Amanda de Souza Pereira	7
42°	Adriana Beatriz Abreu Botelho	10
43°	Miriam do Nascimento Costa	25
44°	Leila Maria Chagas Francia	27
45°	Rodrigo Luiz Araújo Pimenta	28
46°	Edwalton Santos da Silva	44
47°	Natalia Bastos da Silva Araújo	45
48°	Carlos Alberto Nascimento	56

49°	Denise R. Lopes Soeiro	62
50°	Gesilene Amaral Soares	5
51°	Gisele Pacheco Macharet	6
52°	Janaína de Moura Nunes	13
53°	Marcely Quirino Souza	15
54°	Letícia Carla Lopes	38
55°	Raphaela Alves Jota	50
56°	Eliana da Silva Quintan	51
57°	Ludmila Ribeiro Barcelos	53
58°	Carla Maria da Silva Cunha Félix	54
59°	Kare Alves Quintanilha	39
60°	Andrea Barbosa Pereira	37
61°	Thiago da Silva Ribeiro (FALTOU)	59
62°	Selma Regina de Azevedo e Silva (FALTOU)	74
63°	Márcia Cristina de Abreu de Oliveira (FALTOU)	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6286

PROCESSO: 2241/2011

OBJETO: Autuado e multado em 4 (quatro) UFIMAS, por exercer suas atividades sem apresentar a licença prévia da Prefeitura

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 531 de 24/12/1985. (Código de Postura)

Data de Lavratura: 19/07/2011

Publique-se

Maricá, 07 de maio de 2013.

Celso Cabral Nunes

Secretário Municipal do Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 291/2013

PREGÃO PRESENCIAL 17/2013

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, AUTORIZO a despesa e **HOMOLOGO** a licitação **NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e Legislação 10.520/02, regulamentado pelo Decreto Federal nº 62/2009 que tem por objeto contratar firma especializada para fornecimento de água potável através de carros-pipa para fazer o abastecimento das Escolas da Rede Municipal de Ensino no valor global de **R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais)**, em favor da empresa: GARFO'S CAPTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME.

Maricá, 07 de maio de 2013. Marta de Mello Quinan

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1520/2013.

INSTRUMENTO: EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2013, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1520/2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ADVANCE LAGOS COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE POSTES DECORATIVOS, LUMINÁRIAS E OUTROS INSUMOS, A

FIM DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS ESPECÍFICOS.

VALOR: R\$ 421.550.00 (QUATROCENTOS E VINTE UM MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E DECRETO MUNICIPAL Nº. 047/2013 E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.05.25.725.0013.2009

ELEMENTO DA DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.101. E 3.3.3.9.0.30.00.00.00.101

ORIGEM DO RECURSO: 101 EMPENHO: 1177/2013 E 1178/2013 MARICÁ, 30 DE ABRIL DE 2013. SHIRLENE DE BARROS DINIZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PUBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 55/13

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZADORA DO CONTRATO Nº 32/13

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 32/13 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para compor a comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato

n°32/13 do processo administrativo 13.788/12, cujo o objeto é a contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE INSUMOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Antonio Carlos F. Magalhães – Matrícula n° 100.522

Junis N. Santos – Matrícula n° 100.508

Marcos Câmara Rebelo – Matrícula nº 100.512

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2013.

Publique-se!

Maricá, 30 de abril de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 56/2013

Designação de Comissão Fiscalizadora

O Ilmo. Śr. Secretário de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1°) Designar os servidores abaixo, para compor a comissão de Fiscalização de cumprimento da dispensa de licitação nº82/2012 do processo administrativo 14.003/2012, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE ARLA 32.

ANTONIO CARLOS F. MAGALHÃES Matrícula n°100522

JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS Matrícula nº 100508

MARCOS CÂMARA REBELO, Matrícula nº 100512

ART. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 15/03/2013.

Maricá, 15 de março de 2013.

Fernando Carvalho Rodovalho

Secretário de obras e serviços públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO 003/2013

SECTRAN

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna **nula** a resolução **002/2013**, devido á realização do recadastramento e vistoria anual Transporte Escolar do ano de 2013.

De acordo com o art. 47, Lei 1.900, 18 de dezembro de 2000, artigos 136 a 139 da Lei Federal n° 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código Nacional de Trânsito) e Decreto Municipal n° 086, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre a prestação de serviço de transporte escolar no Município de Maricá, que determina recadastramento anual ordinário dos permissionários e seus respectivos auxiliares, de acordo com a lei a verificação dos documentos exigidos.

Art. 1°. Fixar no período **conforme calendário abaixo das 10:00 às 17:00 h.** Para apresentação dos documentos abaixo relacionados na Secretaria de Transportes de Maricá, referente ao procedimento de recadastramento exercício de 2013.

- Pela inicial da letra do nome:
- 03/06 A até C
- ●04/06 D até G ●05/06 H até K
- ●05/06 I até M
- ●06/06 L ate M ●07/06 N até R
- ●10/06 S até Z

Art.2°. Para efetuar a abertura do processo de recadastramento e vistoria, os permissionários deverão comparecer na recepção da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, situada na Rodovia Amaral Peixoto, KM 22,5 - São José do Imbassai - Maricá RJ.

I – Para recadastramento de permissionários e auxiliares:

A- Do condutor:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D "ou "E ";
- Cartão de inscrição no ISS, coco motorista autônomo;
- Comprovação de residência e domicilio em Maricá;
- Comprovação de estar em dia com o ISS;
- Certidão negativa de Distribuidor criminal, interdição e tutela e execução fiscal da Comarca de Maricá, expedido em data de no máximo trinta dias anterior a solicitação:
- Atestado de aptidão física e psicológica, fornecida por órgão de saúde pública, com expedição datada de no máximo trinta dias, anterior a solicitação;
- Apólice de seguro especial contra terceiros;
- Termo firmado perante a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, declarando ter conhecimento dos deveres e obrigações ao serviço de transportes escolar;
- -Certificado do curso especializado para condutores de transporte escolar. De acordo com a resolução nº 168.

B- Do Veículo:

-Documento CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) do ano em exercício, registrado na categoria de aluquel;

- -Certificado de propriedade com licenciamento em Maricá;
- Prova de quitação de multas com o **DETRAN-RJ**;
- Prova de quitação de multas com o **DETRO-RJ**;
- -Idade máxima do veículo igual a 15 (quinze) anos, excluído o ano de fabricação;
- Tacógrafo instalado e funcionando;
- Carroceria e equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Pneus em perfeito estado;
- -Ter capacidade de, no mínimo, 06(seis) lugares, excluindo o motorista;

-Conter pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em todas as extensões das partes laterais traseira da carroceria, com o dístico **ESCOLAR**, em preto, com 30 centímetros, além da sigla do órgão municipal de trânsito e do número da permissão **(SMT-PERMISSÃO N° XXX)**; sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

- Exibir no vidro traseiro, adesivo contendo as seguintes informações: "Reclamações ligue: (21) 2637-3979 SECTRAN"
- e "limite máximo de velocidade: 60 Km";



- Conter cintos de segurança em número igual à lotação do veículo, constante do CRLV;
- Possuir lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas nas extremidades superiores de parte traseira;
- -Ter cor branca guando da troca dos atuais veículos por parte dos autorizatários, de que trata este Decreto.
- Comprovante de pagamento da taxa de vistoria de veículos (caminhonetes, vans e similares), no valor de 1,5 UFIMA'S, e ônibus no valor de 2,0 UFIMA'S, de acordo com o Decreto no 111, de 18 de outubro de 2012.

OBS: Trazer original e cópia da documentação.

Art. 3°. O não comparecimento sujeitará na aplicação das penalidades previstas no Decreto de nº 086, de 07 de julho de 2009.

Art. 4°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o as disposições em contrário.

Maricá, 07 de Maio de 2013. GENILDO LEANDRO COSTA

Secretário de Transportes de Maricá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

FRRATA

Do Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Processo nº 15.060/2012 (Ano V. Edição nº 363 de 24 de Abril de 2013, página 8).

Onde lê-se: Pregão Presencial nº 30/2012 Leia-se: Pregão Presencial nº 30/2013

Maricá, 07 de Maio de 2013. AMAURY VICENTE BAPTISTA DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

A Secretaria Municipal do Ambiente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 9044/2012, de 06 agosto 2012, e conforme a Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Lei Complementar 8666/93 de 21 de Junho de 1993, e Lei Complementar 9985/00 de 18 de julho de 2000,

Faz publicar,

Prefeitura Municipal de Maricá CNPJ 29.131.075/0001-93

Termo de Doação, que consta nos autos do processo nº 9044/12 e que figura como DONATÁRIA, Prefeitura Municipal de Maricá, inscrita sob o CNPJ 29.131.075/0001-93, e como DOADOR, Pedra Pilar Imobiliária LTDA, inscrita sob o CNPJ 09.355.845/0001-74, bem doado: Uno Mille Economy, 02 portas, bicombustível (álcool/gasolina), chassis nº 9BD15802AD6758973, fabricação/modelo 2013, cor azul Búzios, marca FIAT, RENAVAM 102631, motor 1087402, 1.0, Nota Fiscal nº 000.149.218.



ATO N.º 25/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM

CONSIDERANDO, o disposto no artigo,

3° da EC n° 47/05 c/c art. 7° da EC n° 41/03.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 124/13 datado de 05/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente NILCILÉA GUEDES CHAGAS, nascida em 01/10/1960, Técnica de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, matricula nº 0706, inscrita no PASEP sob o nº 1.700.407.941-2, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.785,60 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor em 13 de maio de 2013, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de maio de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 026/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições

legais e.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, § 7º da CF/88.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n. º 182/13, datado de 24/04/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 10 de abril de 2013, PENSÃO POR MORTE a dependente ADIR MARIA FERREI-RA DOS SANTOS, nascida em 30 de março de 1942, por motivo de falecimento do servidor aposentado, MILTON FERREIRA DOS SANTOS, matricula nº 0725, Agente de Serviços, falecido em 10 de abril de 2013, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ 903,62 (novecentos e três reais e sessenta e dois centavos), conforme demonstrativo das parcelas que compõem a pensão em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 10 de abril de 2013. Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de maio de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 027/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e. CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, Il da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM.

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6° e 7° da EC n° 41/03 c/c art. 40, § 5° da CF/88.

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 127/13, datado de 08/03/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentaria ao servidor do quadro permanente GUIDO ROBERTO DE SOUZA PAVÃO, nascido em 05/06/1956, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matricula nº 0933, inscrito no PASEP sob o nº 1.213.125.382-8, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 3.968,09 (três mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato. Art. 2º - Este ato entra em vigor em 13 de maio de 2013, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá. 08 de maio de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N º 28/2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do

CONSIDERANDO, o disposto no artigo,

3° da EC n° 47/05 c/c art. 7° da EC n° 41/03

CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo nº 133/13 datado de 11/03/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente MARIA LUCIA MADALENA DE CARVALHO, nascida em 07/04/1955, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matricula nº 0324, inscrita no PASEP sob o nº 1.008.158.351-3, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 880,14 (oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.

Art. 2° - Este ato entra em vigor em 13 de maio de 2013, produzindo efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 08 de maio de 2013.

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 02/2013

PROCESSO Nº: 134/2013

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SÓCIAL DE MARÍCÁ - ISSM E IDC - CONSULTORIA E PROJETOS - ME ITDA

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GETÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS.

DATA: 13 DE MARÇO DE 2013 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93.

PORTARIA ISSM Nº 035/2013

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE:

Constituir a comissão dos servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o sequinte assunto:

- Comissão de Implantação da Gestão Eletrônica de Documentos, para atender aos interesses do ISSM.

Servidores:

Leandro de Carvalho Costa - Mat. 81

Silei Rodrigues- Mat . 060

Rosana Maria A. de M. Costa – Mat.064

Ary Paes de Queiroz - Mat. 089

O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 30/04/2014, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica para o seu parecer conclusivo.

PUBLIQUE-SE:

Maricá, 07 de maio de 2013

Luiz Carlos Bittencourt Coelho

Presidente